



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

## Estado de Minas Gerais

---

**PORTARIA 351/2024**

*Concede Férias Regulamentares a  
Servidora que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lídia Lirian Resende Macedo*, matrícula 526, contratada no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *01/07/2024 a 30/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *10/02/2023 a 09/02/2024*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 11 de julho de 2024.

**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal